

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA:** N.º 3.787 - **DATA:** 03.02.16 – **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote desmembrado da área de terra situado com a frente para a Rua Olavo Bilac, n. 693, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade e Comarca de Iaçú-BA., medindo 5,90 metros de frente; 5,90 metros de fundo, por 18,00 metros de comprimento do lado direito e 18,00 metros do lado esquerdo ou seja 106,20m<sup>2</sup>; dividindo-se pelo lado direito de quem entra com Fábio Vasconcelos Santos; pelo lado esquerdo com Djalma Ferreira da Silva e no fundo com Zelho Carmo Brandão. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL n.º 01.01.295.0106.001 - PROPRIETÁRIO:** FABIO VASCONCELOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, RG SSP/BA n.º 0890443394, CPF n.º 016.524.035.07, residente na Travessa Manoel Santana, n.10, Bairro do Monte, nesta cidade de Iaçú-BA . **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado nesta Serventia sob n.º 3780, registro sob n.º 01, feito em 28 de janeiro de 2016, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.0123885, devidamente assinados pelo Eng. Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D , que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av.01/3.787.– Iaçú-BA., 03 de fevereiro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.311.** **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. FABIO VASCONCELOS SANTOS , datado de 28 de janeiro de 2016, fica constando que foi construída supra no ano de 2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 693,** medindo-se 77,80m<sup>2</sup>, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, quintal e uma garagem no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2015.0123885, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.234.44601/60 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 20/01/2016 . **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$444,68, conforme DAJE n.º 005224 série 002. **Emolumentos: R\$216,56- Taxa de Fiscalização: R\$155,93 – FECOM:**

**R\$66,41– Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade N° 0283.AB008007-7- CONDIÇÕES:**  
As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **Av. 02/3.787 – Iaçú-BA., 03 de fevereiro de 2016. PROTOCOLADO SOB N.º 9.312. HABITE-SE** – Procedese a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001660 exercício 2016, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a FABIO VASCONCELOS SANTOS, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 693, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1979-1557, expedido em 20 de janeiro de 2016. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$49,76 conforme DAJE 005228 Série 002. **Emolumentos: R\$24,23– Taxa de Fiscalização: R\$17,45 – FECOM: R\$7,43 – Def. Pública: R\$0,65 - Selo de Autenticidade 0283.AB008008-5.**  
Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R-3./3.787 – Iaçú-BA., 11 de abril de 2016. PROTOCOLO N.º. 9.522 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** FABIO VASCONCELOS SANTO, já qualificado. **ADQUIRENTE:** VALTEMIR JESUS DA FONSECA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, padeiro, não convivente em união estável, RG SSP/BA n 1588191877, CPF n° 072.815.385-88, residente e domiciliado na Rua Rubens Reis, n° 140, Casa, Bairro da Boiadeira,, Iaçú-BA, CEP 46.860-000, Iaçú – BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n° 210.502.578 , datado de 08 de abril de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 6l e seus parágrafos, da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **RECURSOS PRÓPRIO JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 6.400,00- CONTA VINCULADA DO FGTS DO COMPRADOR: R\$0,0 – RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS na forma de desconto: R\$11.621,00 - VALOR DO REGISTRO:** R\$342,46 conforme DAJE n° 006036 série 002- **Emolumentos: R\$166,78 – Taxa de Fiscalização: R\$120,08 – FECOM: R\$51,15 – Def. Pública: R\$4,45** -cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS **Selo de Autenticidade N° 0283.AB008628-8. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - . CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, certidão positiva Cível e negativa da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **R.**

**04/3.787- Iaçú- BA 11 de abril de 2016 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, o(a)(s) Sr(a)(s). VALTEMIR JESUS DA FONSECA JUNIOR, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU - Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$71.979,00;** com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por **meio de 361 prestações** mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 426,65** à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.05.2016, com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO:R\$297,18** conforme DAJE nº 006037 série 002- **Emolumentos: R\$144,73 – Taxa de Fiscalização: R\$104,21 – FECOM: R\$44,38 – Def. Pública: R\$3,86** - cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II -PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Selo de Autenticidade N° 0283.AB008629-6.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - AV-05 /3787 – Iaçú-BA., 15 de janeiro de 20210. – **PROTOCOLO** – Prenot. 13.249, em 29 de dezembro de 2020 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE:** VALTEMIR JESUS DA FONSECA JUNIOR devedor(a) de que trata o R-3.

**ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credor de que trata o R-4.

**TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 21 de dezembro de 2020, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado digitalmente por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA, conforme Substabelecimento de mandato de 02/05/2019, lavrado no Livro 3769, fl 207 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR.

**OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM e respectivo ITIV. **VALOR**

**TOTAL DA AVERBAÇÃO:** R\$800,58 conforme DAJEs n.ºs 016529 e 016586 Séries 002.

**Emolumentos: R\$386,68 – Taxa Fiscal: R\$274,60 – FECOM: R\$105,67 – PGE R\$15,37 –**

**FMMPBA R\$8,00 - Def. Pública: R\$10,26. - Selo de Autenticidade 0283.AB110449-2 -**

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: TA660PAZ51 - Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. CERTIFICO**

também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 05, feita em 15 de janeiro de 2021. Dou fé.

Iaçú, 15 de janeiro de 2021. O Oficial:

**VALOR DA CERTIDÃO: R\$88,36, conforme DAJE Nº 016587 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$42,68 – Taxa Fiscal: R\$30,31 – FECOM: R\$11,66 – PGE:R\$ 1,70 - FMMPBA R\$0,88 - Def. Pública: R\$1,13.**  
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0283.AB110451-4  
V85LQ0ETH1  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J8B2U-BVBB2-ESXMY-FKE5Y

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valterio Daltro Ferraro (CPF 355.787.345-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J8B2U-BVBB2-ESXMY-FKE5Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>